



**MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

---

**REGULAMENTO- 2024**

**2º FESTIVAL DE MÚSICA DAS ESCOLAS DE VERA CRUZ DO OESTE – FEMEV  
REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO**

**1. ORGANIZAÇÃO**

1.1 A organização do evento estará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Vera Cruz do Oeste, através de comissão organizadora, com apoio da direção e equipe pedagógica das escolas da rede municipal e estadual de ensino.

**2. OBJETIVO**

2.1 Integrar culturalmente os alunos através da interpretação musical, promovendo o incentivo de novos talentos entre os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, visando aprimorar e desenvolver a cultura musical, promovendo o intercâmbio artístico a fim de possibilitar o envolvimento e participação ao evento municipal de maior amplitude que é o FERVO, já tradicional no calendário de eventos da cidade.

**3. REALIZAÇÃO**

3.1 O FEMEV será realizado no dia **24 de maio de 2024**, nas dependências do Centro Social, Cultural e Esportivo Vereador Carlos Roberto Anizelli.

**4. PARTICIPAÇÃO**

4.1 Será permitida somente a participação de alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, do Município de Vera Cruz do Oeste, correspondente à faixa etária estipulada neste regulamento.

4.2 Os participantes poderão interpretar músicas que foram feitas versões em português, sendo elas infantil, gospel, popular e sertaneja. Não será permitida a interpretação de músicas em língua estrangeira, no todo, podendo ter somente pequenas palavras.

4.3 O candidato só poderá participar em uma categoria, respeitando sua faixa etária.

4.4 Os candidatos só poderão concorrer participando individualmente.



**MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

---

4.5 Os candidatos serão acompanhados por playback. Este playback será feito pelo DJ (operador de som) contratado.

## **5. CATEGORIAS**

5.1 As categorias serão divididas da seguinte forma:

- Categoria mirim: 04 a 07 anos completos;
- Categoria infantil: 08 a 12 anos completos;
- Categoria juvenil: 13 a 17 anos completos;
- Categoria adulto: 18 anos acima.

## **6. INSCRIÇÕES**

6.1 As inscrições serão gratuitas.

6.2 O candidato poderá se inscrever no período de **22/04/2024 à 17/05/2024**, na escola onde encontra-se matriculado.

6.3 No ato da inscrição o candidato menor de idade, matriculado na rede municipal e estadual de ensino, deverá apresentar a ficha de inscrição contendo a assinatura dos pais e/ou responsáveis (em campo específico na ficha), estes por sua vez, deverão auxiliar o candidato a realizar a inscrição e assinar uma autorização de participação do menor no evento.

6.4 Depois de efetuada e confirmada à inscrição não será permitido mudar de música.

6.5 Não serão admitidas duas inscrições de uma mesma música na mesma categoria. A preferência da escolha da música será do candidato que se inscrever primeiro, valendo para tanto, a data da inscrição entregue à secretaria da escola;

6.6. Caso a música já tenha sido escolhida, a Comissão Organizadora entrará em contato com o candidato para troca da mesma;

6.7 Fica determinado que não poderão ser inscritas músicas erotizadas e com linguagem imprópria para a idade, ou seja, as músicas escolhidas, não poderão conter letras com apelo sexual, palavrões, sendo estes temas que mais influenciam negativamente no desenvolvimento de nossos alunos. Não existem restrições a gêneros musicais, entretanto, fica a cargo a Comissão Organizadora, analisar e levar em consideração se a letra da música é própria para o meio infantil e infanto-juvenil. Caso não aprovada o candidato será chamado e terá oportunidade de trocar a música.



**MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

---

**6.8** Caso houver categoria com número inferior a três inscritos, será caracterizado participação especial com premiação.

**6.9** Não será permitida composição, uma vez que o festival é de interpretação.

**6.10** Após o término do período de inscrição, as fichas serão recolhidas e fica a cargo da Comissão Organizadora, analisar e efetuar cópias das músicas.

## **7. APRESENTAÇÃO**

**7.1** A ordem de apresentação dos candidatos ficará a cargo da Comissão Organizadora e será definida por sorteio.

**7.2** Será considerado desclassificado o candidato que não comparecer no ensaio ou quando não se apresentar ao ser chamado pelo apresentador.

## **8. CLASSIFICAÇÃO**

**8.1** A fase de classificação acontecerá em apenas uma etapa, no dia da apresentação da seguinte forma:

- Categoria mirim: 03 classificados – 1º, 2º e 3º lugar
- Categoria infantil: 03 classificados - 1º, 2º e 3º lugar
- Categoria juvenil: 03 classificados - 1º, 2º e 3º lugar
- Categoria adulto: 03 classificados - 1º, 2º e 3º lugar

## **9. PREMIAÇÃO**

**9.1** Serão premiados todos os intérpretes(participantes) com Medalha de Participação.

**9.2** Serão premiados os classificados em todas as categorias, conforme descrito no item 8.1.



**MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

---

<b>Categoria</b>	<b>Classificação</b>	<b>Premiação</b>
<b>Mirim</b>	1º lugar	Troféu + 300,00
	2º lugar	Troféu + 200,00
	3º lugar	Troféu + 100,00
<b>Infantil</b>	1º lugar	Troféu + 300,00
	2º lugar	Troféu + 200,00
	3º lugar	Troféu + 100,00
<b>Juvenil</b>	1º lugar	Troféu + 300,00
	2º lugar	Troféu + 200,00
	3º lugar	Troféu + 100,00
<b>Adulto</b>	1º lugar	Troféu + 300,00
	2º lugar	Troféu + 200,00
	3º lugar	Troféu + 100,00

## **10. JURADOS**

**10.1** A mesa de jurados será formada por critérios exclusivos da Comissão Organizadora.

**10.2** A mesa de jurados será composta por 03 pessoas com conhecimento na área da música.

**10.3** A mesa de jurados adotará um critério de notas de 5,0 (cinco) a 10,0 (dez), podendo ser fracionada.

**10.4** Para atribuir notas, os jurados deverão observar os seguintes quesitos:

I – Afinação (vocal);

II - Ritmo / Dicção / Harmonia;

III – Interpretação.

**10.5** Para cada candidato, o jurado terá que atribuir uma única nota totalizada pela avaliação de todos os quesitos do item 10.4, sendo considerado vencedor o candidato que obter a maior soma das notas dadas pelos jurados e classificando os demais por ordem de maior nota.

**10.6** As notas serão atribuídas em fichas de avaliação, que serão entregues no início da apresentação dos candidatos e recolhidas ao final, com a assinatura do jurado.



**MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

---

**10.7** As notas atribuídas pelos jurados serão secretas, não sendo divulgadas, dando conhecimento ao público e aos concorrentes apenas o nome dos classificados ou dos vencedores.

**10.8** Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, serão utilizados o seguinte critério:

I - Sorteio

**Obs.: Não será permitido aos jurados pedir uma nova apresentação para que seja dada uma nota para o desempate.**

## **11. ENSAIOS**

**11.1** O ensaio acontecerá uma única vez, em data e horário a serem definidos pela comissão organizadora.

**11.2** O candidato que não participar do ensaio, será desclassificado.

## **12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1** A Comissão Organizadora reserva-se o direito de excluir em qualquer tempo, o participante que sob qualquer pretexto perturbe a ordem do Festival e não observe as normas contidas no presente regulamento ou procedidas pela Comissão Organizadora.

**12.2** Todos os candidatos, ao iniciar o festival deverão se posicionar em ordem de apresentação, em lugar previamente identificado pela Comissão Organizadora, com intuito de evitar demora nas apresentações ou problemas com o cerimonial do evento.

**12.3** Todos os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Vera Cruz do Oeste, 22 de abril de 2024.

Comissão Organizadora

---

**Marli Maccari Corso**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes